



# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

---

## **Academia de Bombeiros Militar**

**CARTILHA DE ORIENTAÇÕES AO DISCENTE**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR**

**CFSD BM 2023**

# SOBRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



A instituição em que acaba de ingressar está presente em mais de 90 municípios mineiros, com projetos vigentes de expansão pelo estado. O Comando-Geral da instituição está localizado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, junto à sede do Governo do Estado, exercendo assessoramento direto ao Governador nas questões de interesse da sociedade.

A corporação possui 6 Comandos Operacionais de Bombeiros (COB), que são as Unidades de coordenação regional do CBMMG, com a função de gerir os recursos operacionais de sua área de responsabilidade, atendendo à peculiaridade de cada região. Há, ainda, o Comando Especializado de Bombeiros (CEB), responsável pelo Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres (BEMAD) e pelo Batalhão de Operações Aéreas (BOA).

As Unidades Operacionais, como são denominados os 14 Batalhões e as 7 Companhias Independentes de Bombeiros, bem como as Companhias, Pelotões e Postos Avançados distribuídos pelo Estado, representam a instituição no atendimento imediato ao povo mineiro e às demais pessoas que necessitam dos serviços do CBMMG.



# BASE INSTITUCIONAL

Código de Ética e Disciplina dos Militares do  
Estado de Minas Gerais.

## HIERARQUIA

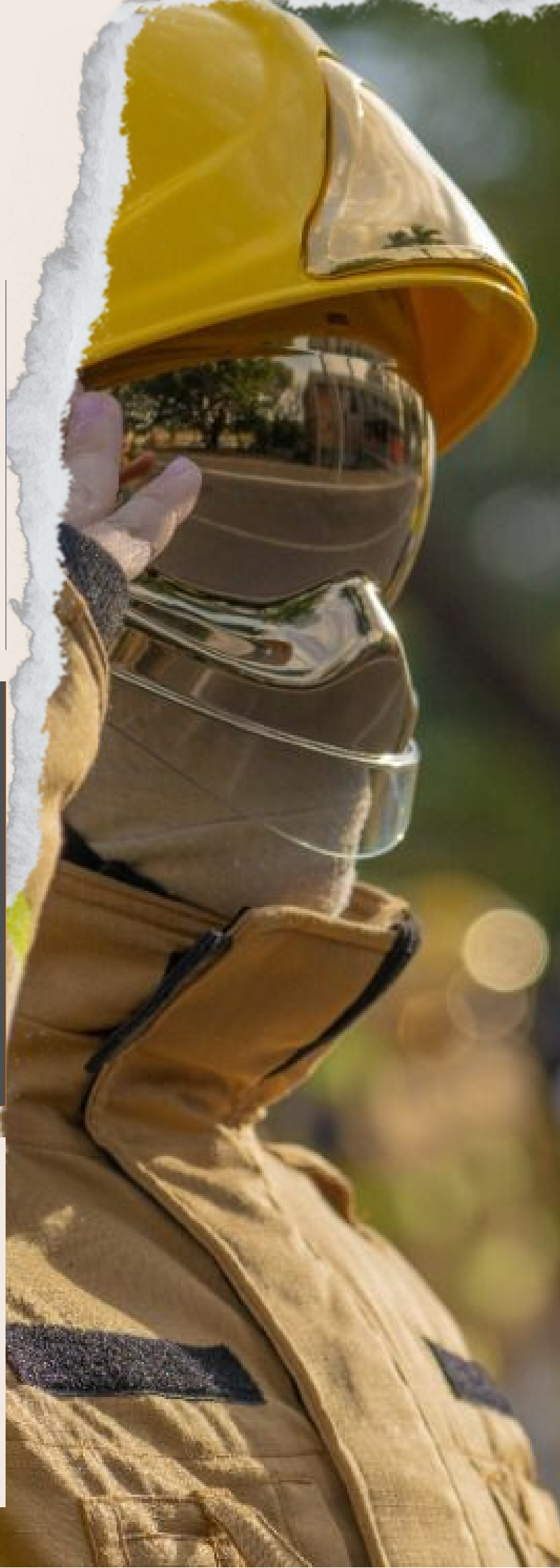
É a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Instituições Militares.

A Hierarquia e a Disciplina são pilares fundamentais na instituição militar.

Representam, respectivamente, o reconhecimento das diversas subordinações existentes na estrutura organizacional e na obediência absoluta às leis.

## DISCIPLINA

É a exteriorização da ética profissional dos militares do Estado e manifesta-se pelo exato cumprimento de deveres, em todos os escalões e em todos os graus da hierarquia.



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Plano de Comando do CBMMG

## NEGÓCIO

Proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

## VISÃO

Atingir a excelência dos serviços prestados à sociedade mineira.

## MISSÃO

Servir à sociedade mineira com atividades de coordenação e execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

## VALORES E PRINCÍPIOS

Hierarquia e disciplina;  
Valorização da vida;  
Ética; Responsabilidade social;  
Probidade Administrativa;  
Compromisso;  
Integridade e honestidade;  
Eficiência; Imparcialidade;  
Transparência;  
Robustez física.



# POSTOS E GRADUAÇÕES

Oficiais



Comandante-Geral



Chefe do Estado-Maior

## Oficiais Superiores



Coronel



Tenente-Coronel



Major

## Oficiais Intermediários e Subalternos



1º Tenente



Capitão



2º Tenente

# POSTOS E GRADUAÇÕES

## Praças

### Praças Especiais



Aspirante a Oficial



Cadete do 3º ano



Aluno do CHO



Cadete do 2º ano



Cadete do 1º ano

### Praças



SubTenente



1º Sargento



2º Sargento



3º Sargento



Cabo



Soldado

# CADEIA DE COMANDO

MG / CBMMG

## **Romeu Zema**

Governador de Minas Gerais

## **Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho**

Comandante-Geral do CBMMG

## **Coronel BM Daniela Lopes Rocha da Costa**

Chefe do Estado-Maior do CBMMG

## **ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**



## **Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva**

Comandante da ABM

## **Tenente-Coronel BM Maycom Elias Alfim**

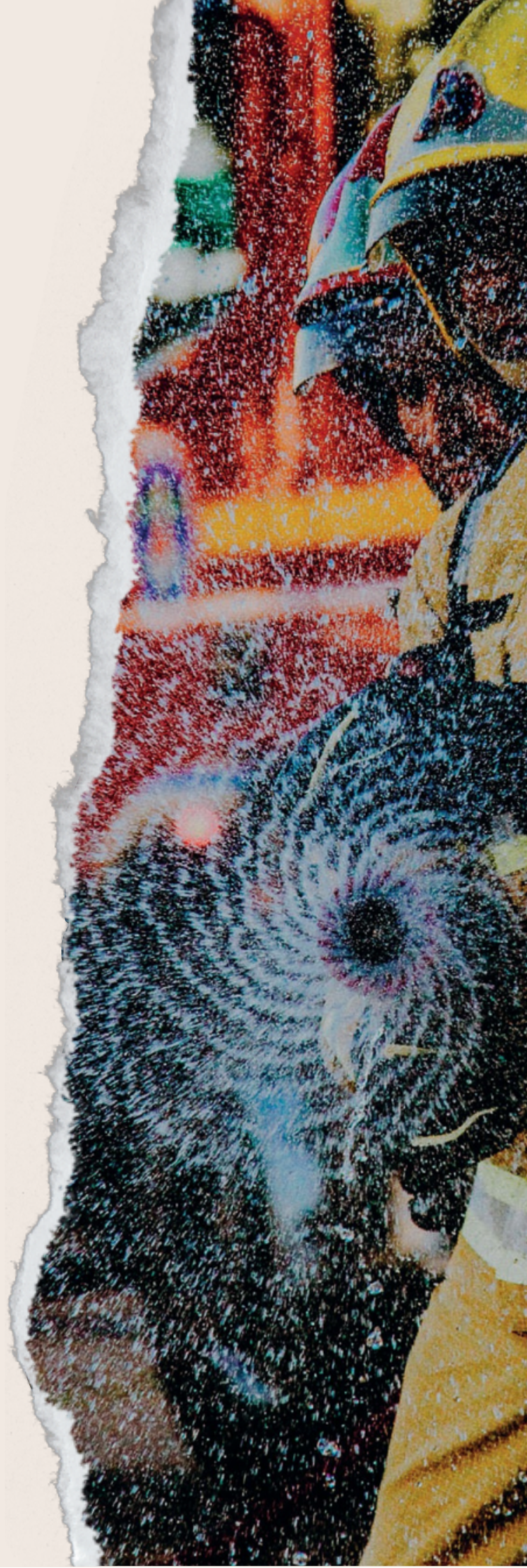
Subcomandante da ABM

## **Major BM Davi Lucas Soares**

Chefe da Divisão de Ensino

## **Capitão BM Cristiano Antônio Soares**

Comandante do Corpo de Alunos II



# APRESENTAÇÃO

---

Data: Segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

Horário: 06:00 horas.

Local: Academia de Bombeiros Militar - Pátio do Prédio do Comando.

Endereço: Avenida Santa Rosa, 10, São Luiz, Belo Horizonte.

Referência: Próximo ao Aeroporto da Pampulha.



Local de apresentação - Pátio do Prédio do Comando



Entrada Principal



Direção do estacionamento



Entrada principal da ABM



# UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

- Camisetas vermelhas da Corporação com o distintivo na frente e os dizeres atrás: BOMBEIRO MILITAR MINAS GERAIS. O nome de guerra será informado no ato da matrícula e deverá ser bordado abaixo da sigla "CFSD" conforme modelo. Recomenda-se cinco unidades. Obs.: O brasão do CBMMG constante na camisa deverá ser com a borda branca (modelo novo).
- Calça jeans azul escuro tradicional sem detalhes. Recomenda-se duas unidades. Obs: a bainha da calça não deve tocar o solo, a meia não pode estar visível e a calça não deve ficar justa ao corpo;
- Cinto vermelho de nylon com fivela DOURADA da Corporação (formato quadrangular);
- Pares de meia soquete totalmente branca. Comprimento total do cano de 22 a 26 cm, medidos a partir da base do calcanhar. Recomenda-se 5;
- Tênis 100% preto, modelo próprio para corrida;
- MASCULINO: Sunga de natação de Soldado 1ª CL BM;
- FEMININO: Leotardo (maiô) de Soldado 1ª CL BM e bermuda térmica preta ou sunkini;
- Calção de educação física de Soldado 1ª CL BM para ambos os sexos. Recomenda-se duas unidades;
- Chinelo de borracha 100% preto;
- Óculos de natação;
- Os itens de fardamento devem ser adquiridos em lojas credenciadas. Para a compra, o candidato deverá estar de posse de cópia da folha de convocação para matrícula e de documento oficial de identidade;



# UNIFORME DE ADAPTAÇÃO

---

- Os militares oriundos de outras instituições deverão seguir os mesmos procedimentos previstos para os civis.
- Não será permitido o trânsito fora da Academia de Bombeiros Militar com uniforme de adaptação, portanto, recomenda-se levar trajes civis que primem pela sobriedade, discrição e adequada composição de suas peças, sendo VEDADO, no trânsito do âmbito interno:
  - a) para os discentes do sexomascuino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, e bonés;
  - b) para os discentes do sexo feminino: sandálias, chinelos, shorts, bermudas, camisetas sem manga, bonés, minissaias, e blusas com decotes ousados e/ou indiscretos.

**Observação:** As recomendações desta cartilha são relativas a quantidade mínima.



# FARDAMENTO - ORIENTAÇÕES

---

- Os uniformes deverão estar devidamente passados, sendo que as mangas da camiseta vermelha deverão ter um vinco feito com ferro seguindo a linha de costura dos ombros;
- A calça jeans terá um vinco feito com ferro em cada perna no sentido vertical (frente e atrás) que vai da base dos bolsos até a barra da calça. A calça jeans também não deve ser justa ao corpo;
- Estando fardado, não será permitido aos discentes usar óculos de sol, de quaisquer modelos, sem a prescrição médica. Os óculos de grau devem possuir armações discretas;
- Os calçados deverão estar sempre limpos e engraxados, utilizando-se polidor líquido para tênis e graxa para coturnos;
- O calção de educação física não possui vinco;
- Os discentes não poderão utilizar pulseiras, "piercings", cordões ou congêneres quando estiverem fardados.



# **MATERIAL DE USO PESSOAL**

---

## **MATERIAIS SUGERIDOS**

### ***HIGIENE PESSOAL***

- Toalha;
- Aparelho de barbear (para os homens);
- Sabonete;
- Papel higiênico;
- Escova de dente;
- Creme dental;
- Fio dental;
- Cortador de unha.

### ***ITENS DIVERSOS***

- 02 (dois) cadeados do tipo segredo, tamanho 35 mm;
- Graxa preta para calçados;
- Escova de engraxar calçados;
- Pano para limpezas diversas;
- Filtro solar;
- Guarda-chuva ou sombrinhas individuais pretas;



# **MATERIAL DE USO PESSOAL**

---

## **MATERIAL OPERACIONAL**

- **1 cabo solteiro - Corda semiestática, 10 a 11 mm de diâmetro, certificada para trabalhos em altura, de 6 m de comprimento, na cor laranja;**
- **Cantil plástico preto, com capa protetora preta, com passante para cinto. Capacidade volumétrica de 0,9L a 1L;**
- **2 cordins/cordeletes de 6 mm de espessura, homologado para trabalhos em altura, de 1,30 m de comprimento (qualquer cor);**
- **Luva de Vaqueta com reforço de palma;**
- **Óculos de proteção de lente transparente.**

## **MATERIAL ESCOLAR**

- **Mochila escolar totalmente preta (resguardados pequenos detalhes) - volume entre 20L e 40L;**
- **Bloco de anotações (de bolso);**
- **Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, de tampa cônica azul;**
- **Kit escolar (mínimo: caderno, caneta, lápis e borracha).**



# APRESENTAÇÃO PESSOAL

---

## MASCULINO

### CORTE DE CABELO

Corte curto, denominado “meia cabeleira desbastada”, conforme NGA 22 - ABM. Não deixar a costeleta comprida, devendo estar, no máximo, até a linha mediana do ouvido;

O cabelo deve estar em sua coloração natural, não podendo estar em cores que se sobressaíam, ou seja, indiscretas.

### BARBA

- O ato de se barbear é DIÁRIO;
- Deve ser raspada completamente: sem falhas, bigode, costeletas ou cavanhaque;
- OBS: As unhas, deverão estar devidamente cortadas e higienizadas.



# APRESENTAÇÃO PESSOAL

---

## FEMININO

### CORTE DE CABELO

Para cabelo longo e médio (que ultrapasse a gola da camiseta), utilizar "coque" em média altura;

Para **Treinamento Físico Militar**, utilizar o "rabo de cavalo" ou trança, conforme padronização do pelotão;

Para cabelo curto (que não ultrapasse a gola), poderá utilizá-lo solto;  
O coque deverá ser coberto por rede na cor aproximada do cabelo.

### BRINCOS

Os brincos, se usados, deverão estar presos às extremidades dos lóbulos das orelhas, sem ultrapassá-los, e seus feitios deverão ser discretos, sem qualquer caráter apologético e de dimensões reduzidas, sempre iguais ou inferiores a 10 (dez) milímetros de comprimento, de largura ou de diâmetro (pares idênticos).

### MAQUIAGEM E UNHAS

A maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos;

As unhas devem ter seu comprimento máximo limitado pelo alinhamento com a ponta dos dedos. Quando pintadas, deverão limitar-se às seguintes cores: tons de areia claro (bege, branco, rosa ou similar) devendo estar íntegros a todo o momento.



# ALIMENTAÇÃO

- Não será fornecida alimentação, sendo que todas as despesas relacionadas transcorrerão às expensas dos discentes;
- Sugere-se aos discentes possuírem alimentos leves e de rápido consumo, como barras de cereal e frutas, bem como um recipiente para acondicionar esses alimentos dentro de seu armário;
- A alimentação do militar é essencial para se manter equilibrado e disposto para superar todas as adversidades.

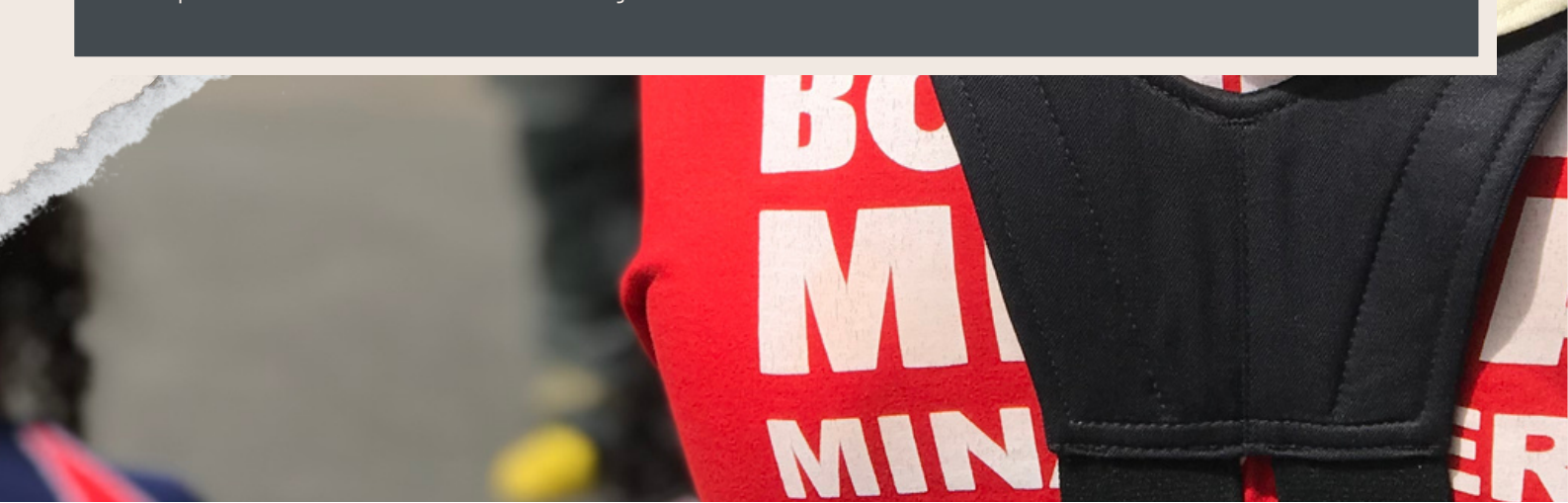
# ROTINA ACADÊMICA

- O CFSD iniciar-se-á em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, atividades escolares e extraclasse podendo ser em período noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme edital;
- O discente deverá portar cópia plastificada da identidade, bloco de anotações de bolso, caneta esferográfica transparente de tinta azul e impressão da carteira digital do IPSM com todos os uniformes, exceção feita aos uniformes de educação física;
- Recomenda-se ao futuro discente a leitura da NGA 22 para melhor ambientação à rotina acadêmica.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As relações entre os integrantes da Corporação no ambiente de trabalho, entre si, assim como com terceiros, devem ser pautadas pelo profissionalismo, postura e compostura. Os militares estão sujeitos ao Código de Ética e Disciplina Militar (LEI N° 14.310, DE 19 DE JUNHO DE 2002) e o eventual descumprimento das disposições contidas no referido Código sujeita os infratores, de acordo com a gravidade do caso, a sanções disciplinares que poderão incluir desde uma advertência verbal, até a exclusão;
- Os bombeiros militares são conveniados com o Instituto de Previdência Social dos Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), tendo acesso às clínicas, hospitais, farmácias, procedimentos médicos, psicológicos e odontológicos. A relação das clínicas, hospitais e farmácias da rede credenciada e orgânica do IPSM pode ser consultada no site: <http://www.ipsm.mg.gov.br/>;
- Esta cartilha representa um resumo de orientações para facilitar o entendimento do aluno, ao ingressar na sua jornada. A cartilha não tem caráter normativo tampouco substitui norma vigente emanada pelo CBMMG. Somente o comando da ABM pode homologar e publicar eventuais alterações em seu conteúdo.



# NORMAS E REGULAMENTOS



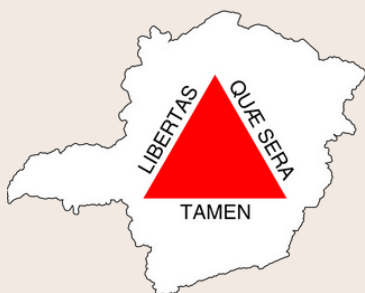
Constituição da República Federativa do Brasil;

Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;

Constituição Estadual de Minas Gerais;

Estatuto do Militares do Estado de Minas Gerais;

Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais;



Lei complementar nº 54, de 13/12/1999;

Regulamento de Uniformes e Insígnias do CBMMG



Normas Gerais de Ação (NGA's) da Academia de Bombeiros Militar

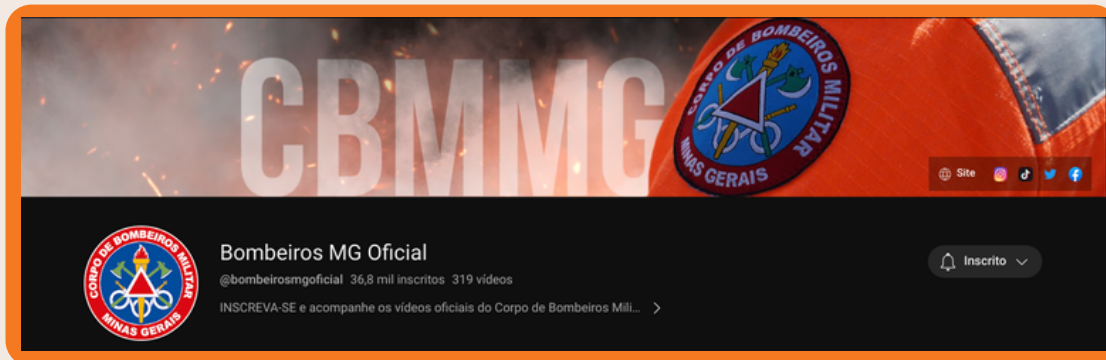
Hinário

Canções de TFM

Matriz Curricular do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar



# ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



Canal Oficial do  
CBMMG no YouTube



Instagram do CBMMG  
@bombeirosmg



Canal Oficial da  
ABM no YouTube



Instagram da ABM  
@abm.bombeirosmg





“Os atletas da inteligência, como os atletas do desporto, têm de prever privações, longos treinos e tenacidade por vezes sobre-humana.”

A.D. Sertillanges

A vida intelectual (1921)



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

*ESCOLA DE HERÓIS*